Visualização gerada em 07/11/2024 17:30:45. Não vale como certidão.

CNM: 039040.2.0011930-10

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
- Cartório de Registro de Imóveis -
Betim —:— Minas Gerais
C Rezende Campos
Oficial - Célia Nogueira de Rezende Campos

MATRÍCULA Nº 11.930.

30 de maio de 1.977.

Imóvel: Lote nº 03, da quadra nº 06, do Bairro Salomé, zona urbana desta cidade, com frente para a Rua Inaiá, com a área total de 1.188,00m2, com limites e confrontações da planta respectiva aprovada. Proprietário: Sociedade Urbanizadora e Imobiliária Ltda - Suil, com sede em Belo Horizonte. Registro anterior: 46.405, liv. 3-AP, deste Cartório.

R.1-11.930. Protoc. 10.519, liv. 1-A - 30 de maio de 1.977. Transmitente: Sociedade Urbanizadora e Imobiliária Ltda -Suil, com sede em Belo Horizonte, CGC. 24425142/001, representada por seu diretor Dr. Aristides Mário Rache Ferreira. Adquirente: JOSÉ AZEVEDO PINTO, brasileiro, casado, operário, residente nesta cidade, CPF. 108773716/87. Escritura de compra e venda - pública, Cartório do 1º ofício desta cidade, liv. 46, fls. 72, em 26 de julho de 1.976. Valor: Cr$..... 2.900,00, o valor e a área acima são o global de 3 lotes constantes na citada escritura. Dou fé. C Rezende Campos.

AV-2-11.930.Protoc.139.244,liv.1-D- 17 de agosto de 1994. Certifico que José Azevedo Pinto é casado com Raimunda Maria Diniz Pinto, sob o regime da comunhão de bens, conforme Termo 1.842, fls.158, livro 12-B, de 31.12.55, do Cartório de Registro Civil desta cidade. EAs. Dou fé. C Rezende Campos

AV-3-11.930.Protoc.139.245,liv.1-D- 17 de agosto de 1994. Certifico que o casal José Azevedo Pinto e Raimunda Maria Diniz Pinto **DIVORCIARAM-SE** ut sentença dada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, em 27.05.94, conforme Mandado de Averbação expedido dos autos 02794000980.9, passado pelo Escrivão Judicial da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, em 12.07.94; e, que na partilha dos bens do casal o imóvel acima matriculado passou a pertencer exclusivamente a **RAIMUNDA MARIA DINIZ**, nome de solteira que voltou a assinar. Fica arquivado o referido Mandado. EAS. Dou fé. C Rezende Campos

R-4-11.930. Protoc. 216.704, liv. 1-G - 01 de Agosto de 2007. **COMPRA E VENDA**- Transmitente(s): RAIMUNDA MARIA DINIZ, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI nº M-1.452.717- SSP-MG, CPF nº 559.975.896-68, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, Bairro Niterói, Betim-MG. Adquirente(s): **MARIA CLARA DA SILVA**, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da CI nº M-7.486.524-SSP-MG, CPF nº 053.442.186-56, residente e domiciliada à Rua Inaia, nº 41-B, Bairro Salomé, Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro

- Continua no verso.....

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/11/2024 17:30:46

Visualização gerada em 07/11/2024 17:30:46. Não vale como certidão.

(Continuação do anverso .....)

186, Fls. 016, em 09/04/2007. Valor: R$ 8.000,00 quitados. Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 015.006.0151.001. Dispensada a apresentação da CND Estadual. SFC/D. Dou fé.

Euda Alves de Azevedo e Silva
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/11/2024 17:30:46